Governador Lindenberg, 23 de setembro de 2025.

De: Presidência **Para:** Diretoria

Referência:

Processo nº 109/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro ao vencedor do 18º Campeonato de Futebol Amador no Município de Governador

Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.069/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini

